



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO**  
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: [www.juncodomaranhao.ma.gov.br](http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II, Edição nº 102 de 05 de julho de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA.....</b>	<b>4</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIA.....</b>	<b>5</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>EXTRATO .....</b>	<b>6</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>EXTRATO .....</b>	<b>7</b>

**PREFEITURA DE JUNCO DO  
MARANHÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 102 de 05 de julho 2022

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo 020/2022  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP

O Município de Junco do Maranhão, através do seu Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS E FUTURAS aquisições parceladas de oxigênio de uso medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

- **Fornecedor declarado vencedor:** A G DA CRUZ COMERCIO, CNPJ: 69.386.324/0001-06, valor total adjudicado R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), referente aos itens: (1-2);
- Valor Total da licitação R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste Poder Executivo – Diário Oficial do Município de Junco do Maranhão (<http://www.juncodomaranhão.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se à Secretaria Municipal de Saúde deste município, o presente processo, para elaboração, controle e

gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Junco do Maranhão - MA, 07 de julho de 2022, Ayrton do Nascimento Abas, Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

##### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 023/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Maranhão - MA.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e o CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Maranhão - MA, por meio do Pregão Eletrônico nº. 007/2022.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Aline Leônidas Sousa de Lacerda, inscrita no CRF nº 2612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano II, Edição nº 102 de 05 de julho 2022

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**AYRTON DO NASCIMENTO ABAS**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Básico

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ALINE LEÔNIDAS SOUSA DE  
LACERDA, CRF Nº 2612.

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 024/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Maranhão - MA.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e o CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Maranhão - MA, por meio do Pregão Eletrônico nº. 007/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano II, Edição nº 102 de 05 de julho 2022

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Aline Leônidas Sousa de Lacerda, inscrita no CRF nº 2612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Básico

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR

#### DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ALINE LEÔNIDAS SOUSA DE  
LACERDA, CRF Nº 2612.

#### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 – FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G R B NUNES EIRELI - EPP. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 007/2022. OBJETO: aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano II, Edição nº 102 de 05 de julho 2022

275.514,45 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 05/07/2022 até 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0015.2044.0000 - Manutenção do Fundo de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Ayrton do Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Gardênia Regia Borges Nunes pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 05 de julho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Gardênia Regia Borges Nunes pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 05 de julho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 – FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G R B NUNES EIRELI - EPP. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 007/2022. OBJETO: aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 223.633,25 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 05/07/2022 até 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0015.2040.0000 - Farmácia Básica - FB; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Ayrton do